



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6262

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 05/07/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 81/2005. Denomina a “Avenida Itamar Caldeira Brant”, localizada no bairro Cintra, conhecida popularmente como Avenida São João. (Referente à Lei nº 3.457, de 18/10/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 70 **Número de folhas:** 05

Especie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 70
nº fls: 11



81/2005
13/10/2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2005

AUTOR:

VEREADORA : FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Avenida Itamar Caldeira Brant, no Bairro Cintra.

MOVIMENTO

Entrada em 05/07/2005

Comissão de Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - *Aprovado em Sessão em 11.10.2005*
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

*- As comissões
05/02/05*
Projeto de Lei n.º 2005.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como **Avenida São João**, localizada no **Bairro Cintra**, passa a denominar-se, oficialmente **Avenida Itamar Caldeira Brant**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 30 de junho de 2005.

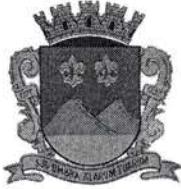

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E XISTIGA
EM 05 DE JULHO DE 2005
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
POUNOS PÚBLICOS
EM 05 DE JULHO DE 2005
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 11 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

Montes Claros (MG), 30 de junho de 2005.

OF: 219/2005.

Assunto: Solicitação.

Senhor Secretário:

Em cordial visita e com os nossos cumprimentos, vimos a V.Sa. solicitar a gentileza de nos informar se existe rua com denominação oficial de **Itamar Caldeira Brant** e se o logradouro conhecido popularmente como **Avenida São João, no Bairro Cintra**, possui denominação oficial.

Na certeza da sua especial acolhida ao exposto, agradecemos-lhe antecipadamente, reiterando os nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁTIMA PEREIRA MACEDO
Vereadora

Ilmo Sr.

GUILHERME GUIMARÃES OLIVEIRA

DDº. Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Prefeitura Municipal de Montes Claros

Nesta



Prefeitura de Montes Claros - MG
Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 11 de agosto de 2005

OFÍCIO Nº: SG/060/2005

ASSUNTO: Solicitação/Atende

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a sua solicitação formulada através do ofício nº 219/2005, prestamos a Vossa Senhoria a seguinte informação:

- Não existe nenhum logradouro público com a denominação de Itamar Caldeira Brant;
- Não possui denominação oficial para a Av. São João (margem do córrego).

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos

Cordialmente,

Márcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Fátima Pereira Macedo
DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.